



TERMO DE RESCISÃO PARCIAL E AMIGÁVEL

Termo de Rescisão parcial e amigável a Ata Registro de Preço 129/2024, firmada em 06/12/2024, com a empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Major Emídio de Castro, Nº 431 – Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto, Cep: 15014-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.210.196/0001-00, Inscrição Estadual nº 647.536.301.113, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **ANDRÉ CORREA DA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.896.216-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.578.458-77, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de cartuchos de tinta e toners.

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a rescisão amigável da ata nº 126/2024 cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de cartuchos de tinta e toners.

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT	TOTAL R\$
34	CILINDRO DE UNIDADE DE IMAGEM XEROX 013R00688 (C7130) IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: C7130 COM CHIP CAPACIDADE: 87.000 PÁGINAS COLORIDAS E 109.000 PRETO GARANTIA: 90 (NOVENTA) DIAS PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESCARTE DAS UNIDADES DE TONERS USADOS	DSI CHINAMAT E	2	Und	400,00	800,00

2. CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 Considerando o ofício recebido da empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME (10.210.196/0001-00), mediante a autorização da autoridade competente, resolvem celebrar o presente termo de rescisão amigável.

2.2 Amparo legal está previsto no item 10 (dez) da referida ata em consonância com o artigo 38, II da lei 14.133/2021.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

3.1 Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura e publicação do presente termo, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas na ata de registro de preço .



4. CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial e na AMM, no prazo previsto na Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado eletronicamente pelas partes.

Vila Rica / MT, 19 de Março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
JOAO SALOMÃO PIMENTA
GESTÃO 2025-2028
C.P.F.: 486.448.461-91
Distratante

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME
ANDRÉ CORREA DA ROCHA
C.P.F.: 220.578.458-77
R.G.: 29.896.216-0 SSP/SP
Contratada